

Ofício nº 31 (CN)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Hugo Motta Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 17 de fevereiro de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.256, de 9 de setembro de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 510.000.000,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional

